

Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**

1

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 001/2013
CONTRATO GLOBAL Nº 004/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 001/2013, ao CONTRATO Nº 004/2013, Processo Administrativo nº 004/2013, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Controle Interno para a Elaboração dos Relatórios Mensais e Anual de acordo com a Resolução TCM. Ba nº 1.120/05, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representada pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2013, o Contrato Nº 004/2013, no qual ajustaram:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais). Pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 1.250,00(Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 06(seis) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2013 a 30 de Junho de 2013.

CLAUSULA 2º - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2013, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais). Pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 1.250,00(Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

3.1.1. DO PREÇO - Este Contrato será reajustado em R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais), que serão Pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 1.250,00(Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

3.2. DO PRAZO - - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 06(seis) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2013 a 30 de Junho de 2013.

3.2.1. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

UIBAÍ, BA, 01 DE JULHO DE 2013.

ANTÔNIO ALVES PIRES
PRESIDENTE - CONTRATANTE

ELOCON & CIA LTDA
CONTRATADO
RESP: AMANDA DA SILVA FERREIRA
CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

- Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES
OAB-Ba nº 24.822 - Assessor Jurídico